



Matrículas no 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico

2021/2022

15 de abril a 14 de maio

Agrupamento de Escolas da Bemposta:

Estabelecimentos do 1º Ciclo: EB1 Alvor; EB1 Montes de Alvor; EB 1 Mexilhoeira Grande (EB José Sobral).

- A matrícula no **1º ano** é obrigatória para todas as crianças que **completem 6 anos de idade até 15 de setembro**.
- As crianças que completem os 6 anos de idade entre **16 de setembro e 31 de dezembro**, poderão efetuar a matrícula a título **condicional**, só se tornando definitiva caso exista vaga.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no **portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Deve indicar 5 estabelecimentos de ensino para a matrícula

Documentos necessários:

- Declaração do estado vacinal do aluno (deverá ser solicitada no Centro de Saúde de Portimão);
- Cartão de Cidadão (preferencialmente), Cédula Pessoal, Autorização de Residência, da criança e de ambos os pais, ou agregado familiar onde a criança se encontra inserida;
- Número de contribuinte (NIF) da criança e respetivo encarregado de educação (caso não possua cartão de cidadão);
- Número de utente da criança (SNS) ou outro cartão de assistência médica (caso não possua cartão de cidadão);
- Número de Segurança Social (NISS) da criança (caso não possua cartão de cidadão);
- 1 Fotografia (tipo passe);
- Documento comprovativo de residência do agregado familiar a que pertence o aluno (cópia de uma fatura de água, eletricidade, água, gás contrato de arrendamento);
- Comprovativo Agregado Familiar – retirar do Site da Finanças;
- Documento comprovativo da morada da atividade profissional do Encarregado de Educação, caso não resida na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- Em caso de pais separados, documento comprovativo do poder paternal;
- Em caso de aluno com NE de carácter permanente, deverá ser entregue o respetivo comprovativo.

As prioridades na matrícula do Pré-Escolar e Ensino Básico são as constantes nos artigos 10º e 11º, do Despacho Normativo n.º10-B/2021 de 14 de abril, que procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril.

Documentos necessários somente para pedidos de subsídio de Ação Social Escolar (ASE);

- Declaração de escalão de Abono de Família de 2021, emitida pela segurança social;

Caso os encarregados de educação necessitem de **atendimento presencial** na nossa secretaria, deverão ter consciência que existem medidas de contenção no que diz respeito à pandemia da doença COVID-19, nomeadamente de uma marcação prévia.

Nota: Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

A Diretora,

Sandra Tenil

